



CÂMARA DOS DEPUTADOS

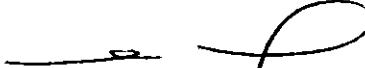
PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, resolveu, por unanimidade, apresentar Projeto de Resolução que "Dá nova redação ao art. 66, § 1º, e ao art. 89 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para alterar as condições de delegação do tempo destinado às Comunicações de Lideranças, nos termos em que especifica.".

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha, Presidente; Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 03 de setembro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente



Documento : 67340 - 2